



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS CAXIAS DO SUL  
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

**RESOLUÇÃO Nº 5/2024 - GAB-CAX (11.01.12.11)**

Nº do Protocolo: 23362.000238/2024-15

Caxias Do Sul-RS, 09 de abril de 2024.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a versão final do Plano de Ação 2024 do IFRS – *Campus* Caxias do Sul, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 09/04/2024 16:01)*

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 09/04/2024 e o código de verificação: 2c386c5fde